

# MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 16 / 2013

DA REUNIÃO \_\_\_\_\_ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2013.

(Contém \_\_\_\_\_ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

**Presidente** \_\_\_\_\_

**Vereador** RUI CONSTANTINO MARTINS \_\_\_\_\_

**Vereador** FERNANDO SANTOS FREIRE \_\_\_\_\_

**Vereador** MANUEL DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

**Vereador** ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

**Presidente** VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

**Vereador** \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 16/ 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 14 DE AGOSTO DE 2013, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 14/08/2013

### ACTA Nº 16/ 2013

----- Aos catorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente RUI CONSTANTINO MARTINS, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves, Assistente Técnica, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

### ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Vice-Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

### FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Exmº. Senhor Vereador, VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, por se encontrar de férias, facto que previamente comunicou à Câmara. -----

### **Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

### **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

### **-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----**

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 13 de Agosto, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **855.996,24€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Sessenta e um mil, cento e quarenta euros e treze cêntimos.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



## **DECISÕES DO PRESIDENTE**

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex<sup>mo</sup> Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas pelo Ex<sup>mo</sup> Presidente, no uso da delegação que possui, do ato praticado em 2013/08/09.

### **Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

*\*Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2013/08/09, deferir a Casa da Quinta – Residência para Idosos, Lda., com sede na Quinta da Margarida, Atalaia – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação dos projetos de especialidades – processo de ampliações, na Quinta da Margarida, Atalaia – Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.**



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 68 de 2013/07/26, da Divisão Municipal de Administração e Finanças*

**ASSUNTO: Pedido de isenção do pagamento de Taxas – Associação de Bem-Estar Social das Madeiras / Ratificação**

Síntese:

A Associação de Bem-Estar Social das Madeiras – Praia do Ribatejo, nos dias 27 e 28 de Julho de 2013, realizou as Festas Anuais das Madeiras.

Para a sua realização foi necessário o respetivo licenciamento pela Câmara Municipal, pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais.

Nestes termos a referida Associação solicitou à Câmara Municipal isenta-la do pagamento das seguintes taxas:

- Taxa relativa ao Licenciamento de Recinto Improvisado – 14,44€.
- Licença de Ruído – 15,54€ (sendo 7,77€ dia).

O Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, nos termos do artigo 5º, permite ao Órgão Executivo Municipal isentar do pagamento de taxas as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, como é o caso da referida Associação.

Nestes termos, foi presente ao Órgão Executivo para ratificação o Despacho do Exmº. Senhor Presidente de 2013/07/26, que isentou a referida Associação do referido pagamento.

**DELIBERAÇÃO Nº 178/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PEDIDO DE ISENÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.”



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de 2013/08/07, do Vereador Senhor Rui Constantino Martins*

**ASSUNTO: Contrato-Programa Médio Tejo 21**

Síntese:

Tendo em conta a necessidade de implementação de medidas de racionalização dos consumos energéticos, quer nos edifícios onde o peso relativo da fatura de energia é mais significativo, bem como na iluminação pública, e as competências da Agência Médio Tejo 21, nesta área e o apoio técnico que a mesma poderá proporcionar ao Município, com vista à redução da fatura energética, o vereador Senhor Rui Constantino propôs a celebração de um Contrato-Programa de Ações no âmbito da utilização racional de energia.

O referido Contrato-programa em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Ata (Doc. 1).

### **DELIBERAÇÃO Nº 179/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO-PROGRAMA, COM A AGÊNCIA MÉDIO TEJO 21.”

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

### **Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 69 de 2013/08/06, da Divisão Municipal de Administração e Finanças*

**ASSUNTO: Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas / Grupo Folclórico “Os Pescadores de Tancos**



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Síntese:

Nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2013, vão decorrer na Freguesia de Tancos, deste Concelho, as Festas promovidas pelo Grupo Folclórico “Os Pescadores de Tancos”.

Para a sua realização é necessário que estejam as mesmas licenciadas pela Câmara Municipal, pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais.

Nestes termos, vem o referido Grupo, solicitou à Câmara Municipal se digne isentá-la do pagamento das seguintes taxas:

- Taxa relativa ao Licenciamento de Recinto Improvisado – 14,44€.
- Licença de Ruído – 31,08€ (sendo 7,77€ dia).

O Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, no seu artigo 5º, permite que o Órgão Executivo Municipal isente do pagamento de taxas as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, como é o caso do Grupo Folclórico “Os Pescadores de Tancos”.

### **DELIBERAÇÃO Nº 180/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.”

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

### **Ponto Sete da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 71 de 2013/08/13, da Divisão Municipal de Administração e Finança*

**ASSUNTO: Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas / Fábrica da Igreja Paroquial Nº. Senhora dos Remédios**

Síntese:



### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

A Fábrica da Igreja Paroquial N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. dos Remédios vai promover os Festejos Anuais da Freguesia de Moita do Norte, nos dias 7 e 8 de Setembro de 2013.

Para a sua realização é necessário que os mesmos sejam devidamente licenciados pela Câmara Municipal, pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais.

Nestes termos, vem a referida Associação, solicitar que a Câmara Municipal se digne isenta-la do pagamento das seguintes taxas:

- Taxa relativa ao Licenciamento de Recinto Improvisado – 14,44€.
- Licença de Ruído – 15,54€ (sendo 7,77€ dia).

O Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, no seu Artigo 5<sup>o</sup>, permite que o Órgão Executivo Municipal isente do pagamento de taxas as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, como é o caso da Fábrica da Igreja Paroquial N<sup>a</sup>. Senhora dos Remédios.

#### **DELIBERAÇÃO N<sup>o</sup> 181/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL N<sup>a</sup>. SR<sup>a</sup>. DOS REMÉDIOS DO PAGAMENTO DAS TAXAS CONFORME INFORMAÇÃO.”

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N<sup>o</sup> 3, DO ARTIGO 92<sup>o</sup>, DA LEI N<sup>o</sup> 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

#### **Ponto Oito da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Contabilidade*

**ASSUNTO: Alteração n<sup>o</sup> 10 ao Orçamento da Despesa, alteração n<sup>o</sup> 5 ao Plano de Atividades Municipais e alteração n<sup>o</sup> 5 ao Plano Plurianual de Investimentos - Modificação n<sup>o</sup> 10/2013 – Ratificação**



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação a alteração nº 10 ao Orçamento da Despesa, a alteração nº 5 ao Plano de Atividades Municipais e a alteração nº 5 ao Plano Plurianual de Investimentos - Modificação nº 10/2013.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 2).

### **DELIBERAÇÃO Nº 182/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A PRESENTE MODIFICAÇÃO Nº 10/2013.”

*Dado que o Vereador Senhor Manuel de Oliveira, se encontra em situação de impedimento para discussão e aprovação do próximo ponto, retirou-se da Reunião de Câmara.*

### **Ponto Nove da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 21 de 2013/08/14, do Vereador Senhor Fernando Santos Freire*

**ASSUNTO: Atribuição de apoio social aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha**

Síntese:

Tendo em conta que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha, tem prestado apoio com medicamentos e diversas necessidades básicas a um elemento da Associação que se encontra em situação de dificuldades económicas,



### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

resultado de um acidente, o vereador senhor Fernando Freire propôs a atribuição de um subsídio no valor de 790,86€ (setecentos e noventa euros e oitenta e seis euros), valor que reflete as despesas devidamente comprovadas.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 183/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O SUBSÍDIO DE 790,86€, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.”

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

*Finda a discussão e aprovação do ponto 9 da Agenda de Trabalhos, o Vereador Senhor Manuel de Oliveira, regressou à Reunião de Câmara.*

#### **Ponto Dez da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente António da Graça Vital*

**ASSUNTO: Aplicação da Taxa Urbanística referente ao Processo nº 2/78**

A informação sustenta:

-« o requerente do processo referido em assunto, apresentou à Câmara um projeto de legalização de construções existentes na sua propriedade para a sua regularização e porque pretendia efetuar um destaque de uma parcela da propriedade.

No cálculo da área para efeitos de aplicação da TU, verificou-se que não havia projeto inicial de nenhuma construção nesta parcela de terreno e foi contabilizada a área de construção ali existente.

A TU a aplicar seria de 1.595,90€.



### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Acontece, no entanto, que na proposta de RMUE aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, e que está para publicação no DR, foi definido como critério para aplicação da TU, que ela se aplica às “*obras de legalização de construções não denunciadas na cartografia de 1991, ou efetuadas numa construção existente, ampliando a sua área, desde o último projeto aprovado pela Câmara*” (artigo 97º, nº 1, alínea f)).

Está denunciada na cartografia de 1991 a moradia e um anexo nesta parcela de terreno.

Devido à conjuntura atual, e que se trata de uma moradia de habitação própria, propõe-se à Câmara, que a TU se aplique apenas a 50% da área dos anexos existentes, apesar de ainda não estar publicado o RMUE no DR, sendo assim, o valor da TU, seria de 216,65€»

#### **DELIBERAÇÃO Nº 184/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APLICAR A TU A 50% DA ÁREA DOS ANEXOS EXISTENTES, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO.”

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

### **Ponto Onze da Agenda de Trabalhos**

#### **ASSUNTO: Atendimento ao Público**

“ NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPES ”.

*Finda a Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara da contração de um empréstimo com hipoteca, pela Resitejo para a construção da TMB, fazendo-se aqui uma síntese, dos factos que originaram o referido pedido de empréstimo:*



### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Em 2003, e no cumprimento do estabelecido na diretiva comunitária sobre o desvio de aterro da matéria orgânica dos RSU's, Portugal publicou o ENRUBDA, no qual a Resitejo terá de desviar de aterro 20.000 toneladas de matéria orgânica do seu aterro, facto que foi reconfirmado através da publicação do PERSU II em 2007.

Para a obtenção desta meta a Resitejo lançou um concurso público internacional para a construção de uma unidade de TM, cujo contrato de construção foi aprovado em 27 de Junho de 2012, cujo montante é 16.496.448,24€, a que deve acrescer o valor da revisão de preços e fiscalização cujo valor se estima em 1.000.000,00€.

A Resitejo apresentou candidatura ao QREN, que foi aprovada, tendo sido atribuída à mesma uma comparticipação no valor de 10.928.000,00€, sendo a contrapartida nacional no valor de 6.568.448,24€.

Para fazer face a este montante a Resitejo apresentou uma candidatura ao BEI, através da qual o mesmo financiou o projeto em 3.200.000,00€, ficando ainda por encontrar financiamento para o montante de 3.368.448,24€.

Quer no orçamento para o ano de 2012 (aprovado na reunião de Direção e Assembleia Geral de Dezembro de 2011) quer no de 2013 (aprovado em reunião da Direção e da Assembleia Geral de Dezembro de 2012), foi previsto o recurso a financiamento bancário para fazer face a este investimento, pelo que foram desenvolvidos vários contactos com diversas entidades bancárias. Desses contactos foi aprovado a concessão de um empréstimo bancário junto do Banco BIC no valor de 1.500.000,00€, que têm como garantia a hipoteca do prédio urbano composto de unidade industrial e logradouro, com a área total de 165.000 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia da Carregueira sob o artigo P 1727, descrito na Conservatória do registo Predial da Chamusca sob o número 1378 da freguesia da Carregueira, a concessão de um empréstimo ao Banco Montepio Geral, no montante de 1.000.000,00€, a concessão de um empréstimo ao Banco Santander/ Totta, no montante de 300.000,00€ e a concessão de um empréstimo ao banco Millennium/ BCP, no montante de 200.000,00€, cabendo à Resitejo a quantia de 368.448,24€, por forma a atingir o valor em falta (3.368.000,00€), para a Empreitada de construção da unidade de TMB.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 14/08/2013

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2.114 a 2.321, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de **453.369,74€** (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos). \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Presidente e Secretária.

*[Handwritten signature]*  
Isabel Cristina Ferreira Gonçalves.

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

### Agenda de Trabalhos

#### AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2013/08/14 (ANEXO I)

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
  - \* Obras.
4. Informação nº 68 de 2013/07/26, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Pedido de isenção do pagamento de Taxas – Associação de Bem-Estar Social das Madeiras / Ratificação.
5. Proposta de 2013/08/07, do Vereador Senhor Rui Constantino Martins — Contrato-Programa Médio Tejo 21.
6. Informação nº 69 de 2013/08/06, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas / Grupo Folclórico “Os Pescadores de Tancos”.
7. Informação nº 71 de 2013/08/13, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas / Fábrica da Igreja Paroquial N<sup>a</sup>. Senhora dos Remédios.
8. Contabilidade — Alteração nº 10 ao Orçamento da Despesa, alteração nº 5 ao Plano de Atividades Municipais e alteração nº 5 ao Plano Plurianual de Investimentos - Modificação nº 10/2013 – Ratificação.
9. Proposta de Deliberação nº 21 de 2013/08/14, do Vereador Senhor Fernando Santos Freire — Atribuição de apoio social aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha.
10. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente António da Graça Vital — Aplicação da Taxa Urbanística referente ao Processo nº 2/78.
11. Atendimento ao Público.

---

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

---

**Pasta de Documentos  
Referente à Reunião de  
14 de Agosto de 2013**

**Contrato-Programa:**  
**Ações no âmbito da utilização racional de energia**

**ENTRE:**

**Primeiro Outorgante:**

A MÉDIO TEJO 21 – Agência de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, adiante designada por MÉDIOTEJO21, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, com o contribuinte n.º 508 993 628, representada pela Presidente do Conselho de Administração, Maria do Céu Albuquerque, com poderes para o acto;

**E, Segundo Outorgante:**

O Município de Vila Nova da Barquinha, adiante designada por Município de Vila Nova da Barquinha, com o contribuinte n.º 506 899 250, representado pelo Presidente da Câmara Municipal Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, com poderes para o acto;

Considerando que:

1. O Plano de Atividades e Orçamentos para 2013, em anexo ao presente Contrato-Programa foi aprovado por unanimidade em Assembleia Geral, no passado dia 8 de Janeiro de 2013;
2. O Município é sócio fundador da MédioTejo21;
3. A MédioTejo21 pode celebrar contrato(s) específicos de colaboração com os seus associados, como referido no n.º 3 do Artigo 25.º dos estatutos da MédioTejo21;

É acordado reciprocamente a celebração do presente Contrato-Programa que se rege pelas seguintes cláusulas:

**1.ª Cláusula**

**(Objeto do Contrato-Programa)**

1. O presente Contrato-Programa visa a dinamização de um conjunto de atividades e medidas, com vista à utilização racional de energia e à diminuição da fatura energética, nomeadamente:

- a. Apoio à contratação em mercado liberalizado;
  - b. Levantamento, apoio à contratação, definição de novas medidas de melhoria de eficiência energética definidas nos edifícios abrangidos pelos projetos Integrados, nomeadamente nas três classes de projetos integrados:
    - i. Piscinas Municipais Mais Eficientes no Médio Tejo e Pinhal Interior Sul;
    - ii. Edifícios Municipais Mais Eficientes no Médio Tejo e Pinhal Interior Sul;
    - iii. Iluminação Pública Mais Eficiente no Médio Tejo e Pinhal Interior Sul;
  - c. Captação de investimento para a região por via da Plataforma Tejo;
  - d. Back-office dos serviços Municipais;
2. As ações referidas no ponto anterior, estão clarificadas no anexo “Plano de Ação 2013 – Município de Vila Nova da Barquinha”.

## **2.ª Cláusula**

### **(Direitos e Obrigações das Partes)**

No âmbito do presente Contrato-Programa compete à MédioTejo21:

1. Desenvolver, em conjunto com o Município as ações definidos no anexo “Plano de Ação 2013”
2. Acompanhar a execução das ações a implementar;
3. Conceder o apoio solicitado pelo Município ao abrigo do presente Contrato-Programa;
4. Manter comunicação frequente com os técnicos designados pelo Município;

No âmbito do presente Contrato-Programa compete ao Município:

1. Disponibilizar atempadamente a informação necessária ao desenvolvimento das ações definidas;
2. Nomear um técnico para comunicação com o Município;
3. Articular o planeamento com os pressupostos do “Plano de Ação 2013”

## **3.ª Cláusula**

### **(Pagamento)**

Como contrapartida das obrigações assumidas, a MédioTejo21 receberá uma comparticipação financeira do Município no montante total anual de 6.942,02 € (seis mil novecentos e quarenta e dois euros e dois cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, para a realização das ações referidas no “Plano de Ação 2013”.

## **4.ª Cláusula**

### **(Deveres de colaboração)**

As partes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente Contrato-Programa.

**5.ª Cláusula**  
**(Confidencialidade)**

As partes comprometem-se a manter como confidenciais as informações trocadas no âmbito deste Contrato-Programa, salvo se existirem disposições escritas em contrário.

**6.ª Cláusula**  
**(Alterações ao Contrato-Programa)**

Quaisquer alterações ao Contrato-Programa só serão válidas desde que convencionadas por escrito com menção expressa de cada uma das cláusulas eliminadas e da redação que passa a ter cada uma das aditadas ou modificadas.

**8.ª Cláusula**  
**(Validade)**

O presente contrato-programa é válido por um período máximo de 12 meses para execução das ações previstas.

*20 de Março de 2013*

---

Presidente CM de Vila Nova da Barquinha  
*Dr. Vitor Pombeiro*

---

Presidente do CA da MédioTejo21  
*Dr.ª Maria do Céu Albuquerque*

Anexo – Plano de Ação de 2013



MédioTejo21



MédioTejo21

Agência Regional de Energia e  
Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

# **Plano de Atividades MédioTejo21**

## **2013 – Vila Nova da Barquinha**



MédioTejo21

Agência Regional de Energia e  
Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

## Índice

1. Ações a desenvolver em 2013.....	2
2. Estrutura operacional da Agência em 2013 .....	11
3. Preço.....	11



MédioTejo21

Agência Regional de Energia e  
Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

## 1. Ações a desenvolver em 2013

No presente plano de trabalhos serão apresentadas as **Atividades Transversais** a todos os Municípios que integram a agência. Caracterizam-se pela sua vertente estruturante e consistem na elaboração de perfis de diagnóstico, estratégia e estímulo ao uso eficiente da energia.

Serão igualmente apresentadas atividades planeadas especificamente para o Município de Vila Nova da Barquinha e que correspondem à implementação das medidas propostas desenvolvidas pela MédioTejo21 em parceria com o Município definidas com base nos diagnósticos realizados em 2012.

Serão ainda apresentadas propostas de atividades de **Informação e Formação** como a organização de eventos temáticos, de conferências, seminários, “workshops” e sessões de sensibilização, assim como a divulgação das ações da MédioTejo21 junto dos meios de comunicação social (press-releases), no sítio da internet, e através de *Flashnews*.



MédioTejo21

Agência Regional de Energia e  
Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

		Calendarização											
		Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Atividades Transversais	€/ano												
1.1	Alargamento do âmbito de acção da Agência - reforço das parcerias com agências vizinhas	*1	√	√	√	√	√	√	√	√	√	√	√
1.2	Participação nos grupos de trabalho da RNAE	*1			√						√		
1.3	Desenvolvimento de parcerias com ADENE	*1			√								
1.4	Participação na rede ManagEnergy	*1	√	√	√	√	√	√	√	√	√	√	√
1.5	Participação na rede Europe Enterprise Network	*1											
1.6	Apoio nos processos de adesão ao Covenant of Mayors	*1	√	√	√	√	√	√	√	√	√	√	√
1.7	Parcerias com entidades do sistema científico e tecnológico	*1			√								
1.8	Reforço da participação da Plataforma Tejo	*1	√	√					√	√	√		
1.9	Gestão da rede de Gestores Municipais de Energia	*1			√						√		
1.10	Manutenção e desenvolvimento da matriz regional de procura de energia	*1		√			√					√	
1.11	Quantificação das reduções de emissões de CO <sub>2</sub> - "Matriz de Carbono"	*1		√								√	
1.12	Manutenção da plataforma de gestão operacional	*1	√	√	√	√	√	√	√	√	√	√	√



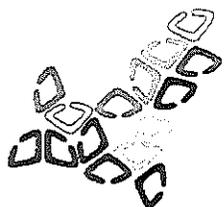
MédioTejo21

Agência Regional de Energia e  
Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

**Calendarização**

Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez

1. Atividades Transversais		€/ano	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>1.13</b>	<b>Preparação de candidaturas de financiamento comunitário, público e estrutural</b>													
1.13.1	Candidaturas QREN - Regulamento Específico da Energia	*1					√				√			
1.13.2	Candidaturas Intelligent Energy for Europe	*1				√								
1.13.3	Candidaturas a programas de inovação em consórcio	*1			√							√		
1.13.4	Dinamização do programa SmarTejo	*1			√	√	√	√	√	√	√	√	√	√



MédioTejo21

Agência Regional de Energia e  
Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Calendarização

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>2. Actividades Técnicas: GABENERGIA</b>													
<b>2.1</b>	<b>Apoio à contratação no mercado liberalizado de:</b>												
	<b>250,00 €</b>												
2.1.1	Gás	√	√	√	√						√	√	√
2.1.2	Energia Eléctrica BTN e IP	√	√	√	√						√	√	√
2.1.3	Monitorização da contratação de em regime de mercado liberalizado dos edifícios MT e BTE: Biblioteca Municipal Câmara Municipal Elevação de Águas da Moita do Norte Piscinas Municipais	√	√	√							√	√	√



MédioTejo21

Agência Regional de Energia e  
Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

**Calendarização**

Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez

<b>2. Actividades Técnicas: GABENERGIA</b>																
<b>2.2</b>	<b><i>PM+ Piscinas Municipais Mais eficientes no MT e PIS</i></b>	<b>200,00 €</b>														
2.2.1	Análise da Energia Reactiva piscina municipais de Vila Nova da Barquinha Monitorização de consumos após instalação dos equipamentos.		√	√	√											
2.2.2	Apoio na aquisição dos equipamentos com vista à obtenção de maior eficiência energética: Medidas de Tipo II. Monitorização de consumos após instalação dos equipamentos		√	√	√											
2.2.3	Acompanhamento da implementação das medidas propostas					√	√	√	√	√	√					
2.2.4	Avaliação do impacte financeiro e ambiental das medidas propostas										√	√	√	√		
2.2.5	Projeto de execução integrado para as piscinas Municipais de Vila Nova da Barquinha - Tecnologias para a Eficiência Energética	2.300,00 €							√	√						



## MédioTejo21

Agência Regional de Energia e  
Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

		Calendarização												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>2.3</b>	<b>EM+ Edifícios Municipais Mais Eficientes no MT e PIS</b>	<b>200,00 €</b>												
2.3.1	Apoio à implementação de soluções para racionalização de consumos de energia eléctrica - Medidas de Tipo II (referidos no relatório "Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios Municipais"). Paços do Concelho Oficinas Escola da Moita Centro de Ciência Viva Escola D. Maria II		✓	✓	✓									
2.3.2	Monitorização dos Edifícios levantados		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2.3.3	Acompanhamento da implementação das medidas				✓	✓	✓	✓	✓	✓				
2.3.4	Avaliação do impacte financeiro e ambiental das medidas								✓	✓	✓	✓		
2.3.5	Apoio à negociação da potência contratada nos edifícios		✓	✓	✓									



MédioTejo21

Agência Regional de Energia e  
Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

**Calendarização**

Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez

<b>2. Actividades Técnicas: GABENERGIA</b>																
<b>2.4</b>	<b>IP+ Iluminação Pública Mais Eficiente no MT e PIS</b>	<b>1.800,00 €</b>														
2.4.1	Apoio à elaboração de cadernos de encargos para consulta às entidades comercializadoras de energia eléctrica no mercado liberalizado		√	√	√											
2.4.2	Apoio à elaboração do projecto de execução para equipamentos de uso corrente na Iluminação pública		√	√	√											
2.4.3	Apoio à elaboração de termos de referência para implementação das medidas de eficiência energética nos equipamentos de uso não corrente.		√	√	√											
2.4.4	Apoio à elaboração de caderno de encargos para a redução de potencia das luminárias instaladas obsoletas.				√	√	√	√	√	√						
2.4.5	Apoio na gestão dos relógios astronómicos instalados no Concelho de Vila Nova da Barquinha		√	√	√											
2.4.6	Gestão do plano de desligamentos no Concelho de Vila Nova da Barquinha - Projecto IP Freguesias de Vila Nova da Barquinha					√	√	√	√	√	√					
2.4.7	Acompanhamento da implementação das medidas					√	√	√	√	√	√					
2.4.8	Avaliação do impacte financeiro e ambiental das medidas											√	√	√	√	
2.4.9	Activação da Plataforma de Gestão de IP		√	√												
2.4.10	IP Vila Nova da Barquinha - Plano de abaixamento de potências instaladas vs indicação das potências a instalar	1.250,00 €					√	√								



## Médio Tejo 21

Agência Regional de Energia e  
Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

			Calendarização											
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>2.5</b>	<b>Outros projectos</b>													
2.5.1	Projectos de execução utilizando a bolsa de empresas e Profissionais pré-qualificados pela MT21	*2	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2.5.2	Elaboração dos Planos de Acção para Energia Sustentável	*2	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2.5.3	Operação de fiscalização	*2	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2.5.4	Desenvolvimento de projectos (ex. Urbanbiogas)	*2	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2.5.5	Balanco de biomassa na região - Avaliação da aplicação em caldeiras para aquecimento de água em equipamentos Municipais - Projecto Piloto	*2				✓	✓	✓	✓	✓				
2.5.6	Determinação do potencial de utilização de pelets/raspas verdes nas caldeiras para aquecimento de edifícios	*2				✓	✓	✓						
2.5.7	Avaliação do impacto financeiro e ambiental da aplicação de veículos eléctricos na frota de veículos de serviço Municipal	*2						✓	✓	✓	✓			
2.5.8	Plataforma de gestão do Município de Vila Nova da Barquinha	942,02 €	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓



MédioTejo21

Agência Regional de Energia e  
Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Calendarização

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>3. Informação   Formação e Comunicação</b>													
3.1	Produção de suportes e formatos informativos		✓			✓			✓			✓	
3.2	Dinamização do sítio na internet	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3.3	Publicação de press-releases (em parceria com o TagusValley)			✓				✓			✓		
3.4	Dinamização da newsletter da MédioTejo21 e de boletim "flashnews"		✓		✓		✓		✓		✓		
3.5	Promoção da presença das temáticas energéticas e da eficiência energética nos meios locais		✓			✓			✓			✓	
3.6	Acções de sensibilização no âmbito dos dias temáticos (exemplo "Dia da Energia", "Dia da Mobilidade", "Dia do Ambiente")					✓	✓			✓			
3.7	Parcerias em acções de sensibilização	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3.8	Organização de formação para os gestores locais de energia, "Instalações Semaforicas LED"			✓									
3.9	Organização do Dia Aberto da MédioTejo21 - 2013				✓								

\*1 Valor suportado por quotização anual

\*2 A definir



MédioTejo21

Agência Regional de Energia e  
Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

## **2. Estrutura operacional da Agência em 2013**

A Agência, em 2013 terá uma estrutura operacional semelhante à existente nos anos anteriores com o reforço do GABEnergia, Gabinete de Apoio à Energia.

A cooperação com as Instituições do sistema científico e tecnológico, nomeadamente com o Instituto Politécnico de Tomar e com a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, continuará presente nas prioridades da Agência.

A estrutura operacional da MédioTejo21 proposta para o ano de 2013, em que se suportará a execução do plano de trabalhos apresentado, organizar-se-á de acordo com organograma a integrar em Plano de Ação Anual.

## **3. Preço**

A proposta apresentada representa um encargo para o Município de 6.942,02 € (seis mil novecentos e quarenta e dois euros e dois cêntimos), ao valor que acresce a taxa de IVA em vigor.

## Alexandra Carvalho

**De:** António Manuel Soares Martins Ravasco <Antonio.Ravasco@icnf.pt>  
**Enviado:** segunda-feira, 5 de Agosto de 2013 10:54  
**Para:** Ângela Guilherme (Dr<sup>a</sup>; Carla Silva Eng<sup>a</sup>; Carlos Trindade (Eng<sup>o</sup>; Eng.<sup>a</sup> Inês Ferreira Bruno; Filipa Araujo Eng<sup>a</sup>; GTF Azambuja; José Mauricio Moreno (Eng<sup>o</sup>; Luisa Coelho (Eng<sup>a</sup>; Mário Rios (Eng<sup>o</sup>; Marta Neves (Eng<sup>a</sup>; Eng<sup>o</sup> Paulo Marques; Sérgio Rosa (Eng<sup>o</sup>; Sofia Gaspar Mendonça (Eng<sup>a</sup>; Maria João Telhado (Dra; rui\_maximo@cm-loures.pt; mario.rios@cm-cascais.pt; Mariete Cardoso; Irene P; Eng<sup>a</sup> Helena Petisca; Alexandra Carvalho; Projecto SIGGTF; gtf@cm-abrantes.pt; Patricia Salamanqueiro; Patrícia de Matos; GTF Rio Maior; Ambiente e Florestas; Gabinete Florestal; Gabinete Técnico Florestal (Município de Constância; GTF Cartaxo\_Ana Coelho; gtf@cm-sardoal.pt; GTFI; Protecção Civil; protecção.civil@cm-golega.pt; Alexandra Rodrigues; Margarida Oliveira; Oriencio Pereira; protecçãocivil@cm-cartaxo.pt; vasco.ferreira@cm-ferreiradozezere.pt; pedro.mendes@cm-ferreiradozezere.pt  
**Cc:** Rui Manuel Felizardo Pombo; Rui Manuel Lopes Cunha Almeida; Nuno Antonio Silva Marques; Tânia Pereira  
**Assunto:** RE: Alterações na plataforma SGIF novas funcionalidades

Bom dia,

Reencaminho este mail da colega Tânia Pereira, informando sobre as novas funcionalidades do SGIF.

Cps

ravasco

Caros colegas.

Serve o presente e-mail para informar que se encontra disponível uma nova versão do SGIF com acrescidas funcionalidades e potencialidades, algumas delas por vós já mencionadas como necessárias.

Uma das inovações prende-se com a disponibilização dos dados das ocorrências em fichas que acreditamos que poderão facilitar no processo de validação das ocorrências uma vez que permite a impressão da mesma.

Essa nova funcionalidade encontra-se na seguinte localização (dentro de cada ocorrência específica):

**SGIF**

Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (Versão 2012)

Visualizar Visualizar Incêndios em curso

Código	Distrito	Fato	Data
AD110151	Castelo Branco	Incêndio	11/08/2013
INQ011011	Castelo Branco	Incêndio	11/08/2013
ED001	Castelo Branco	Incêndio	11/08/2013

**Ficha**

Nome	Nome
Idade	Idade
Sexo	Sexo
Profissão	Profissão
Endereço	Endereço
Localização	Localização
Operador	Operador
Operador	Operador

**Mapa**

Mapa | Sítio

1 – mais à esquerda  
2 – mais à direita é de validação

Com os melhores cumprimentos,

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA					
0201		EXECUTIVO MUNICIPAL					
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0601	DOTAÇÃO PREVISIONAL	31.640,00		31.000,00		640,00
03		DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
0302		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020209	COMUNICAÇÕES	20.000,00	10.000,00			30.000,00
04		DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.000,00	500,00			1.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	10.000,00		5.000,00		5.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	24.000,00		9.000,00		15.000,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	24.000,00		20.000,00		4.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010405	Instalações Desportivas e Recreativas	380.000,00		7.000,00		373.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	98.360,00	2.000,00			100.360,00
08		DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
0801		EDUCAÇÃO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	75.000,00	25.000,00			100.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	124.020,00	4.000,00			128.020,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	197.000,00	5.000,00			202.000,00
0802		CULTURA					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020121	OUTROS BENS	7.000,00	1.000,00			8.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020217	PUBLICIDADE	20.000,00	2.500,00			22.500,00
0804		SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO					
	01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	15.000,00	12.000,00			27.000,00
0806		TURISMO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	260.010,00	10.000,00			270.010,00
TOTAL ...			1.287.030,00	72.000,00	72.000,00		1.287.030,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....				65.000,00	65.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				7.000,00	7.000,00		

Para Ratificação e Assinatura de  
 Câmara. 14/08/13  
 [Assinatura]

de de

Presidente da Camara,

*Lielyth*

Aprovada em reunião de

Os Vereadores:

*neu*

*[Signature]*

*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA BARROQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO:

14/08/2013

Deliberado por unanimidade  
notificar a presente modificação nº 10/2013

*Lielyth*

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

Modificação Número: 10  
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO 2013

DATA DE APROVAÇÃO 2013/07/26

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
								TOTAL	DEFINIDO				
08 0803 0803 0803 17 1701 1701 1701 22 2201 2201 2201	01 0101 2009 10 2005 15 2008 19 2011 2011 26	AGUA Turismo PRMOÇÃO TURISTICA OU CULTURAL Acções de valorização Turistica Actividades Culturais Ciclos culturais Publicidade Material Promocional Acao Social Escolar 1º Ciclo PRIMEIRO CICLO Escola Municipal de Futebol	0806 020220 0802 020217 0802 020121 0801 040701	2013/01/01	2013/12/31	3							
								95.000,00	95.000,00		10.000,00		105.000,00
								17.000,00	17.000,00		2.500,00		19.500,00
								2.000,00	2.000,00		1.000,00		3.000,00
								5.000,00	5.000,00		4.000,00		9.000,00
								TOTAL ...	119.000,00	119.000,00		17.500,00	136.500,00

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Presidente da Camara,

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10  
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO 2013

DATA DE APROVAÇÃO 2013/07/26

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
									TOTAL	DEFINIDO				
TRANSPORTE														
01 0101 0101	03	2010 3	0801	070110	2010/01/01	2013/12/31	4	255.965,90	100.000,00	100.000,00		5.000,00		105.000,00
09 0902 0902	01	2010 8	04	070106	2010/01/01	2013/12/31	0		16.360,00	16.360,00	6.000,00	2.000,00		18.360,00
1001 1001	01	2007												
1001	0101	2012 3	04	07010405	2013/01/01	2013/12/31	0		160.000,00	160.000,00			7.000,00	153.000,00
TOTAL ...								255.965,90	276.360,00	276.360,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	276.360,00

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**SECCÃO DE CONTABILIDADE**  
**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº10**  
**NOTA EXPLICATIVA**  
**REFORÇO**

0302/020209 – RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA FAZER FACE A DESPESA COM TELEFONES AVENÇA E OUTRAS COMUNICAÇÕES

04/010303 – RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA FAZER FACE A REGISTO DE ABONO DE FAMILIA DOS SERVIÇOS DE OBRAS

04/070106 – RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA LEASING DA VIATURA CLIO

0801/020201 – RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA REGISTO DAS FATURAS DA EDP DA ESCOLA D.MARIA II

0801/040701 - RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA REGISTO DAS FATURAS DA HOBBYVIDA DA ESCOLA MUNICIPAL DE FUTEBOL.

0801/070110 – RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA REQUISIÇÕES RESPEITANTES AO CIEC

0802/020121 – RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA FAZER FACE A REQUISIÇÕES DE MATERIAL PROMOCIONAL

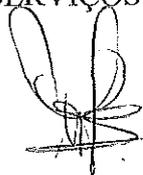
0802/020217 – RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA REQUISIÇÕES RESPEITANTES A PUBLICIDADE.

0804/01011300 – RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA FAZER FACE A PAGAMENTOS AOS POC'S

0806/020220 – RUBRICA INSUFICIENTEMENTE DOTADA PARA FAZER FACE A ACCÇÕES DE VALORIZAÇÃO TURISTICA (PARQUE URBANO)

-A ALTERAÇÃO AO APA E API NºS 5 E A AOD Nº10 ENCONTRAM-SE EM CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL,PONTOS 8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Assistente Adm. Especialista,  
Graça Gerardo)